

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

40.025

DATA

23/01/2004

FICHA

01

IMÓVEL: Uma gleba de cultura e campo, com a área de treze (13) alqueires e sessenta e três (63) litros, situada neste município, na Fazenda Santo Antonio, lugares denominados Bálamo e Serragem, confrontando por seus diversos lados, com Mario Procópio de Menezes, Gercionita Luzia, herdeiros de Antonio Procópio Sobrinho, herdeiros e sucessores de Manoel Lemos de Resende e herdeiros e sucessores de Odilon Pereira de Resende, cadastrada no INCRA sob nº. 414018024058/7.

PROPRIETÁRIO: Antonio Procópio Sobrinho, fazendeiro, CPF. nº. 061.984.736-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Josefa Maria Procópio, domiciliados nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: 30.369, L. 3-S, fls. 123; 25.568, L. nº. 3-P; 27.120, livro 3-Q, fls. 97 e 29.811, livro 3-S.

O OFICIAL, Juiz Fernando B. Soares

R-1-40.025.-

23 de janeiro de 2004.- Protocolo nº. 111.692.-

TRANSMITENTE: Espólio de Antonio Procópio Sobrinho. **ADQUIRENTE:** O herdeiro Nilton Procópio de Menezes, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, C.Ident. nº. 2.902.588-SSP-SP., domiciliado nesta cidade, na Av. Minas Gerais, nº. 1.970.

O imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$----- 3.112,00, ficou pertencendo na sua totalidade, ao herdeiro ---

adquirente. **PERANCA:** Partilha homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, aos 28/11/1995, transitada em julgado.- Formal de Partilha extraído dos autos nº. ---

03595 004330-3, aos 21-12-95, de "arrolamento", expediente da Secretaria da Vara respectiva. O referido é verdade, dou fé. ---

O OFICIAL, Juiz Fernando B. Soares

AV-2-40.025.-

23 de janeiro de 2004.

Certifico que o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel constante da presente Matrícula, pertence à viúva meeira Josefa Maria Procópio, do lar, C.Ident. nº. M-92376672-MG., nos termos da Partilha mencionada. Dou fé. O Oficial, Juiz Fernando B. Soares

cont. no verso.....

AV-3-40.025.-

26 de janeiro de 2004.

Procede-se a esta averbação, para constar que fica EXTINTO o -
USUFRUTO VITALÍCIO incidente sobre o imóvel integrante da -
presente Matrícula, com o falecimento da usufrutuária, -----
JOSEFA MARIA PROCÓPIO, ocorrido aos 18-8-2002, em Brasília-DF,
conforma requerimento do nu proprietário instruído com Certi-
dão de óbito extraída do Tâmo nº. 57.262, feito às fls. 178,
do Lº. nº. C-117, pelo Oficial do Registro Civil de Brasília,
DF. VALOR: R\$25.000,00. O ITCD, no valor de R\$500,00 foi re-
colhido em 23-1-2004, na Ag. local do BANCO08. O referido é
verdade, dou fé. O OFICIAL, Quirdermano B. Soares

AV-4-40.025.-

05 de Julho de 2004.-

Certifico que foi oficiado a este Cartório, pelo M.M. Juiz de
Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca - Ofício nº 1082/04, de
30 de Junho de 2004 - DETERMINAÇÃO DE IMPEDIMENTO de registro/
averbação que importem na transmissão do imóvel integrante da
presente Matrícula, sem a respectiva AVERBAÇÃO de sua CORRES-
PONDENTE ÁREA DE RESERVA LEGAL, na qual deverá ser feita a des-
crição integral de todos os limites e confrontações da referi-
da área, com referência às respectivas coordenadas geográficas.
Dou fé.- O OFICIAL, Quirdermano B. Soares

AV-5-40.025.- PROT:- 121.708.-

05 de dezembro de 2005.-

Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE
RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL - Por instru-
mento particular, datado de 17/11/2005, firmado pelo proprietá-
rio e pela autoridade local do IEF - Instituto Estadual de Flo-
resta, para constar que fica gravada como de utilização limita-
da, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, -
salvo com autorização do IEF, parte do imóvel acima, ou seja, -
uma área de 13.41ha., destinada à RESERVA FLORESTAL LEGAL, di-
vidida em 02 Reservas, snedo a Reserva 01 - com área de - -
11.41ha., dentro do seguinte perímetro e confrontação:- Inicia
-se em um marco que está cravado na divisa com Mario Procópio/
de Menezes, o qual se denomina M-21, daí segue dividindo com o
mesmo, até o M-22, com distância e azimuth de: 255,60m-130º58'
02", daí segue dividindo com Osmarino Ferreira, até o M-27, -
com distâncias e azimutes de: 147,31m-232º03'10", 37,44m-226º-
21'52", 205,53m-221º49'13", daí segue cortando a propriedade, -
até o M-21, com distâncias e azimutes de: 402,78-322º18'48", -
453,96m-70º27'08", onde encerra com uma área total de 11.41ha,
Reserva 02, com área de 02.00ha., inicia-se em um marco que es

- Continua na ficha nº 02 -

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

40.025.-

DATA

05/12/05

FICHA

02

Continuação da AV-5-40.025:-

está cravado na divisa com Geraldo Povia, o qual se denomina - M-7, daí segue dividindo com o mesmo, até o M-13, com distância e azimuth de: 32,22m-306º40'43", 15,99m-306º40'43", 72,64m-290º54'02", 57,14m-52º06'27", 101,59m-61º41'59", 91,17m-94º08'40", daí segue cortando a propriedade, até o M-7, com distâncias e azimuths de: 70,10m-159º42'33", 157,57m-245º22'56", onde encerra com uma área total de 02.00ha.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL; Luiz Fernando de Souza

R-6-40.025.-

Protocolo nº 186998, de 07 de outubro de 2014.-

TRANSMITENTE:- Espólio de Milton Procópio de Menezes.-

ADQUIRENTES:- Os herdeiros colaterais:- MÁRIO PROCÓPIO DE MENEZES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3490167-7754973-SSP/GO, CPF nº 004.545.401-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com CÉLIA JANOT GONÇALVES DE MENEZES, brasileira, assistente social, portadora da Carteira de Identidade MG-16.000.757-SSP-MG, CPF nº 227.616.241-49, residentes e domiciliados na Rua Três, 291, aptº 100, Setor Oeste, CEP 74115-050, Goiânia-GO; MARIA PROCÓPIO DE MENEZES, brasileira, professora, aposentada, separada judicialmente, portadora da CI MG-16.000.757-SSP-MG, CPF nº 766.218.206-15, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1990, Centro, CEP 38440-042, Araguari-MG; NOÉ PROCÓPIO DE MENEZES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade M-1.162.933-SSP/MG, CPF 061.140.676-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com SELVA VIEIRA PROCÓPIO DE MENEZES, brasileira, comerciária, portadora da carteira de identidade M-145.112-SSP-MG, CPF nº 847.169.756-49, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, nº 190, Centro, CEP 38440-120, Araguari-MG; NILZA PROCÓPIO DE MENEZES, brasileira, empresária, divorciada, portadora da nº 285.042-SSP/DF, CPF nº 585.324.391-87, residente e domiciliado na SMPW quadra 8 Cj 5 lote 3 C 00001, Setor Mansões Parque W, CEP 71.740-805, Núcleo Bandeirantes, Brasília-DF; ROSANE BARBOSA PROCÓPIO AGUIAR, brasileira,

(continua no verso...)

empresária, portadora da Carteira de Identidade MG-5.797.383-SSP-MG, CPF nº 951.306.596-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NEIRTON PAULINO DE AGUIAR, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.070.720-SSP-MG, CPF nº 577.838.536-68, que a assiste, residentes e domiciliados na Rua Cornélia Josafá, 125, Bairro Amorim, CEP 38446-090, nesta cidade; MANUEL PROCÓPIO JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade MG-6.631.750-SSP/MG, CPF 731.028.656-15, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 63, Centro, CEP 38440-160, Araguari-MG; PAULO HENRIQUE BARBOSA PROCÓPIO, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-6.196.914-SSP/MG, CPF 911.146.246-91, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 63, Centro, CEP 38440-160, Araguari-MG; e, DANIEL BARBOSA PROCÓPIO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade MG-10.075.796-SSP-MG, CPF 037.023.666-10, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 63, Centro, CEP 38440-160, Araguari-MG.- OBJETO:- O imóvel integrante da presente matrícula, no VALOR FISCAL de R\$652.209,00, COUBE aos herdeiros/adquirentes da seguinte forma:- A cada um dos herdeiros MÁRIO PROCÓPIO DE MENEZES, MARIA PROCÓPIO DE MENEZES; NOÉ PROCÓPIO DE MENEZES; e, NILZA PROCÓPIO DE MENEZES, em pagamento de sua herança, Parte Ideal correspondente a 1/5 ou seja, 20%; e, aos herdeiros ROSANE BARBOSA PROCÓPIO AGUIAR; MANUEL PROCÓPIO JÚNIOR, PAULO HENRIQUE BARBOSA PROCÓPIO, e, DANIEL BARBOSA PROCÓPIO, em pagamento de sua herança caberá em conjunto parte ideal correspondente a 1/5, ou seja, 20%.- HERANÇA - Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, Livro 573-N, fls. 027, aos 14/08/2013, na qual consta que o imóvel integrante da presente matrícula, acha-se cadastrado no INCRA, como parte de um todo sob nº 414.018.013.889-58, e na RECEITA FEDERAL conforme NIREF: 6.984.654-5.- Araguari-MG, aos 16/10/2014.-----
Emcl:R\$1.515,38, TFJ:R\$1.001,28, Total:R\$2.516,66.-----
Dou fé.- O OFICIAL, _____

R-7-40.025- Em 31/10/2019. (Protocolo nº 234.100, em 18/10/2019). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento do interessado,

Continua na ficha 03

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
40.025

DATA
31/10/2019

FICHA
03

acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 09/08/2019, extraída pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Ana Régia Santos Chagas, nos autos nº 0035.17.015222-3, em que é exequente Banco do Brasil S/A, e executados Paulo Henrique Barbosa Procópio e Manuel Procópio Júnior, procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal do imóvel desta matrícula dos proprietários Paulo Henrique Barbosa Procópio e Manuel Procópio Júnior, para garantir o débito no valor de R\$194.236,35, cálculo datado em 27/12/2017, mais acréscimos legais, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$44,42, Recome: R\$2,67, TFJ: R\$14,65. Valor Final: R\$61,74. Selo Eletrônico: DDS73482. Código de Segurança: 4087-1130-7930-2892. Dou fé. A OFICIALA

AV-8-40.025- Em 04/11/2020. (Protocolo nº 242.849 de 26/10/2020)- **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202010.2609.01367194-IA-490, em data de 26/10/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Noé Procópio de Menezes, CPF 061.140.676-49, processo nº 10333731520204013500, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 2ª Vara da Seção Judiciária de Goiânia-GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(42). Selo Eletrônico: ECK24530. Código de Segurança: 5410-1598-1607-6307. Dou fé. A OFICIALA

AV-9-40.025- Em 20/10/2021. (Protocolo nº 252.476 de 05/10/2021). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202110.0508.01848739-TA-340, em data de 05/10/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e da decisão do MM. Juiz Federal, datada de 13/10/2021, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-8-40.025**, acima, referente ao processo nº 10333731520204013500, do Tribunal Regional

Continua no verso.

Federal da Primeira Região, da 2ª Vara da Seção Judiciária de Goiânia/GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8(10). Selo Eletrônico: FBW52550. Código de Segurança: 7113-9837-2040-6303. Dou fé. A OFICIAL

AV-10-40.025- Em 15/06/2022. (Protocolo nº 258.921 de 10/06/2022). **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202206.1014.02191919-1A-500, em data de 10/06/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, processo nº 00062968020184013803, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(10). Selo Eletrônico: FUR82956. Código de Segurança: 6204-5312-2504-2684. Dou fé. A OFICIAL

R-11-40.025- Em 15/03/2023. (Protocolo nº 265.102, em 23/01/2023, reentrada em 09/03/2023). **TÍTULO:** Penhora. Nos termos do Mandado de Averbação, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP, datado de 28/02/2023, nos autos nº 0006454-22.2017.8.26.0318, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Espólio de Jurema Tussi Cunha e outro, e executado Daniel Barbosa Procópio e outros, procede-se ao registro da penhora correspondente a 5% do imóvel objeto desta matrícula, estando incluído no mandado, os imóveis M-34.145 e M-34.146. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4524-5(10). Selo Eletrônico: GNQ21637. Código de Segurança: 2589-8292-0092-8206. Dou fé. A OFICIAL

R-12-40.025- Em 13/06/2023. (Protocolo nº 268.537 de 05/06/2023). **TÍTULO:** Penhora. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05/06/2023, expedido pelo Oficial de Justiça, Marco Aurélio Silva, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca nos autos nº 5001597-05.2022.8.13.0035 (Carta Precatória), procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal de 1/20 do imóvel desta matrícula, para fins de

Continua na ficha 04

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: _____

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

40.025

DATA

13/06/2023

FICHA

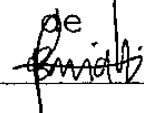
04

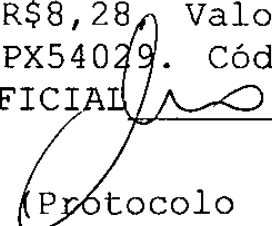
garantir o débito no valor de R\$10.003,88, calculado na data de 10/05/2019, mais acréscimos legais e custas processuais, referente aos autos nº 0005434-12.2018.4.01.3803 da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberlândia/MG - 5ª Vara, em que é exequente ANM - Agência Nacional de Mineração, e executado Daniel Barbosa Procópio. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4526-0(13). Selo Eletrônico: GUV95014. Código de Segurança: 2727-1410-9865-8337. Dou fé. A OFICIAL _____

AV-13-40.025- Em 08/02/2024. (Protocolo nº 275.426, de 07/02/2024) - **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202402.0615.03150045-IA-509, em data de 06/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, processo nº 10090691320204013803, do Tribunal Regional Federal da Sexta Região, da 1ª Vara de Uberlândia/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(15). Selo Eletrônico: HLP90064. Código de Segurança: 6689-0642-5872-3677. Dou fé. A OFICIAL _____

AV-14-40.025- Em 14/05/2024. (Protocolo nº 277.811, de 30/04/2024) - **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202404.2917.03301158-IA-300, em data de 29/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Paulo Henrique Barbosa Procópio, CPF nº 911.146.246-91, processo nº 64829723620098130702, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(60). Selo Eletrônico: HTH74295. Código de Segurança: 0231-9134-1014-1480. Dou fé. A OFICIAL _____

Continua no verso.

AV-15-40.025- Em 08/10/2024. (Protocolo nº 282.927, em 01/10/2024). **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202409.3017.03611801-IA-250, em data de 30/09/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Noé Procópio de Menezes, CPF nº 061.140.676-49, processo nº 61975394820098130702, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(60). Selo Eletrônico: IFP93257. Código de Segurança: 2440-4981-6230-8122. Dou fé. p/ A OFICIAL 

AV-16-40.025 - Em 17/02/2025. (Protocolo nº 286.989 de 07/02/2025, reentrada em 14/02/2025). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. A requerimento, e nos termos da ordem protocolada sob o nº 202502.0616.03611801-TA-774, em data de 06/02/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-15-40.025**, acima, referente ao processo nº 61975394820098130702, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8. Emolumentos: R\$24,88, Recomeço: R\$1,49, TFJ: R\$8,28, Valor Final: R\$34,65, ISS: R\$0,75. Selo Eletrônico: IPX54029. Código de Segurança: 9304-3177-7440-8060. Dou fé. A OFICIAL 

R-17-40.025- Em 15/04/2025. (Protocolo nº 288.525, em 01/04/2025). **TÍTULO:** Penhora. Nos termos do Ofício nº 380001709153, expedido pela Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara Federal de Uberlândia/MG, em data de 28/03/2025, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 12/03/2025 e do Despacho/Decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Osmane Antonio dos Santos, em data de 12/01/2025, referente aos autos nº 0011226-49.2015.4.01.3803, da Ação de Execução Fiscal em que é exequente Agência Nacional de Mineração - ANM e executado Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, procede-se ao registro da penhora da quota parte de propriedade do executado do imóvel desta matrícula.

Continua na ficha 05

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: _____

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

40.025

DATA

15/04/2025

FICHA

05

Valor da causa: R\$10.627,81, estando incluído nesse valor o imóvel da matrícula nº 31.505. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4526-0(13). Selo Eletrônico: IUU33056. Código de Segurança: 1034-5842-4439-6396. Dou fé. A OFICIAL _____

AV-18-40.025- Em 10/09/2025. (Protocolo nº 293.094, em 26/08/2025). **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202508.2613.04216613-IA-741, em data de 26/08/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Daniel Barbosa Procópio, CPF nº 037.023.666-10, processo nº 10090691320204013803, do Tribunal Regional Federal da Sexta Região, da 1ª Vara de Uberlândia/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(60). Selo Eletrônico: JGP99269. Código de Segurança: 5840-9768-4979-9737. Dou fé. A OFICIAL _____

AV-19-40.025- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Data do Divórcio. A requerimento, acompanhado da cópia da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 12/12/2025, com o nº de matrícula 059253 01 55 1963 2 00046 075 0009016 88, procede-se a esta averbação para constar que Maria Procópio de Menezes é separada desde 08/02/1999. Quant.: 1. Cód. Ato: 4160-8. Emolumentos: R\$25,67, Recome: R\$1,93, TFI: R\$8,67, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$36,27. ISS: R\$0,77. Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL _____

AV-20-40.025- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Data do Divórcio. A requerimento, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 22/12/2025, com o nº de matrícula 059253 01 55 1970 2 00056 264 0012172 90, procede-se a esta averbação

Continua no verso.

para constar que o divórcio de Nilza Procópio de Menezes, foi decretado por sentença do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, proferida em 18/02/2010. Quant.: 1. Cód. Ato: 4160-8. Emolumentos: R\$25,67, Recompe: R\$1,93, TFJ: R\$8,67, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$36,27. ISS: R\$0,77. Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL *[assinatura]*

AV-21-40.025- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Data do Divórcio. A requerimento, acompanhado da cópia da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 15/12/2025, com o nº de matrícula 058253 01 55 1997 2 00042 393 0012447 44, procede-se a esta averbação para constar que o divórcio de Paulo Henrique Barbosa Procópio, foi decretado por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, proferida em 03/06/2011. Quant.: 1. Cód. Ato: 4160-8. Emolumentos: R\$25,67, Recompe: R\$1,93, TFJ: R\$8,67, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$36,27. ISS: R\$0,77. Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL *[assinatura]*

AV-22-40.025- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Inscrição do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural-CAR; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR e CIB. A requerimento, datado de 25/01/2025, averba-se para constar que foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº MG-3103504-9AC0.340C.B89D.432D.9594.46D6.35D6.5CBB, cadastrado em 01/12/2017; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/2025 quitado, constando o Código do Imóvel Rural: **414.018.013.889-8**; Módulo Rural: 40,0000ha; FMP: 2,00ha, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 26/06/2025, com o CIB: 6.984.654-5, arquivados nesta Serventia. Quant.: 3. Cód. Ato: 4135-0. Emolumentos: R\$77,01, Recompe: R\$5,79, TFJ:

Continua na ficha 06

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

DATA

FICHA

40.025

31/03/2026

06

R\$26,01, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$108,81. ISS: R\$2,31.
Selo Eletrônico: JZD04240, Código de Segurança: 7892-3842-6578-
5484. Dou fé. A OFICIAL

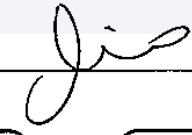
AV-23-40.025- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em
23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:**
Georreferenciamento. A requerimento, datado de 25/01/2025,
acompanhado da planta e memorial descritivo elaborados pelo
engenheiro agrimensor Marcus Almeida Carmo - CREA-MG nº
104301D, nos termos da Lei nº 10.267/01, regulamentada pelo
Decreto nº 4.449/02, com declarações firmadas sob pena de
responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração
das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os
direitos dos confrontantes; e, **certificação nº ab35588c-4d0d-
4d7b-ac63-71fd8412b892**, emitida pelo INCRA via SIGEF, em
11/02/2025, de que a poligonal referente ao memorial descritivo
deste imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra
poligonal constante de seu cadastro, averba-se para constar que
o imóvel acima caracterizado foi georreferenciado, e ficou
constatado ter o mesmo a área de **66,8549 hectares**, com as
seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste
imóvel no vértice **DPM-P-26266**, Longitude: -48°04'07,688",
Latitude: -18°50'51,270" e Altitude: 745,91 m, deste segue
confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 77062 | FAZENDA SANTO
ANTÔNIO, LUG.DEN. PORTO DA OLARIA, RESSACA, BEBEDOURO E CASA
BRANCA** no azimuth 93°05' e distância de 114,47 m até o vértice
DPM-P-26267, Longitude: -48°04'03,784", Latitude: -
18°50'51,471" e Altitude: 746,774 m, deste segue no azimuth
95°51' e distância de 7,24 m até o vértice **DPM-P-26268**,
Longitude: -48°04'03,538", Latitude: -18°50'51,495" e Altitude:
746,301 m, deste segue no azimuth 127°17' e distância de 76,07
m até o vértice **DPM-P-26269**, Longitude: -48°04'01,471",
Latitude: -18°50'52,994" e Altitude: 739,174 m, deste segue no
azimuth 150°52' e distância de 91,98 m até o vértice **DPM-P-
26270**, Longitude: -48°03'59,942", Latitude: -18°50'55,607" e
Altitude: 731,106 m, deste segue no azimuth 131°40' e distância
de 87,92 m até o vértice **DPM-P-26271**, Longitude: -

Continua no verso.

48°03'57,699", Latitude: -18°50'57,508" e Altitude: 718,667 m, deste segue no azimuth 141°04' e distância de 68,82 m até o vértice **DPM-P-26272**, Longitude: -48°03'56,222", Latitude: -18°50'59,249" e Altitude: 711,919 m, deste segue no azimuth 101°25' e distância de 38,68 m até o vértice **DPM-P-26273**, Longitude: -48°03'54,927", Latitude: -18°50'59,498" e Altitude: 712,836 m, deste segue no azimuth 102°58' e distância de 40,56 m até o vértice **DPM-P-26274**, Longitude: -48°03'53,577", Latitude: -18°50'59,794" e Altitude: 714,069 m, deste segue no azimuth 66°53' e distância de 122,14 m até o vértice **DPM-P-26275**, Longitude: -48°03'49,740", Latitude: -18°50'58,235" e Altitude: 718,612 m, deste segue no azimuth 50°03' e distância de 45,98 m até o vértice **DPM-P-26276**, Longitude: -48°03'48,536", Latitude: -18°50'57,275" e Altitude: 721,665 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 67768 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO** no azimuth 63°09' e distância de 65,1 m até o vértice **DPM-P-26277**, Longitude: -48°03'46,552", Latitude: -18°50'56,319" e Altitude: 721,052 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 39.727 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO E SERRAGEM** no azimuth 130°05' e distância de 638,27 m até o vértice **DIT-P-0218**, Longitude: -48°03'29,873", Latitude: -18°51'09,685" e Altitude: 810,01 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 75295 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO E SERRAGEM** no azimuth 234°03' e distância de 14,72 m até o vértice **DIT-P-0217**, Longitude: -48°03'30,280", Latitude: -18°51'09,966" e Altitude: 808,38 m, deste segue no azimuth 235°27' e distância de 31,95 m até o vértice **DIT-P-0216**, Longitude: -48°03'31,179", Latitude: -18°51'10,555" e Altitude: 806,99 m, deste segue no azimuth 229°58' e distância de 72,53 m até o vértice **DIT-P-0215**, Longitude: -48°03'33,076", Latitude: -18°51'12,072" e Altitude: 808,61 m, deste segue no azimuth 226°45' e distância de 64,74 m até o vértice **DIT-P-0214**, Longitude: -48°03'34,687", Latitude: -18°51'13,514" e Altitude: 809,20 m, deste segue no azimuth 220°41' e distância de 63,18 m até o vértice **DIT-P-0213**, Longitude: -48°03'36,094", Latitude: -18°51'15,072" e Altitude: 810,78 m, deste segue no azimuth 220°43' e distância de 31,28 m até o vértice **DIT-P-0212**, Longitude: -48°03'36,791", Latitude: -18°51'15,843" e Altitude: 809,71 m,

Continua na ficha 07

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: 

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

40.025

DATA

31/03/2026

FICHA

07

deste segue no azimuth 220°06' e distância de 72,17 m. até o vértice **DIT-P-0211**, Longitude: -48°03'38,379", Latitude: -18°51'17,638" e Altitude: 808,23 m, deste segue no azimuth 221°11' e distância de 56,68 m até o vértice **DIT-P-0210**, Longitude: -48°03'39,654", Latitude: -18°51'19,025" e Altitude: 807,07 m, deste segue no azimuth 220°20' e distância de 60,92 m até o vértice **DIT-P-0209**, Longitude: -48°03'41,001", Latitude: -18°51'20,535" e Altitude: 805,40 m, deste segue no azimuth 220°47' e distância de 167,98 m até o vértice **DIT-P-0208**, Longitude: -48°03'44,749", Latitude: -18°51'24,671" e Altitude: 802,05 m, deste segue no azimuth 222°50' e distância de 88,48 m até o vértice **DIT-P-0207**, Longitude: -48°03'46,804", Latitude: -18°51'26,781" e Altitude: 801,34 m, deste segue no azimuth 225°22' e distância de 89,01 m até o vértice **DIT-P-0206**, Longitude: -48°03'48,968", Latitude: -18°51'28,814" e Altitude: 800,04 m, deste segue no azimuth 227°13' e distância de 48,46 m até o vértice **DIT-P-0205**, Longitude: -48°03'50,183", Latitude: -18°51'29,884" e Altitude: 799,65 m, deste segue no azimuth 222°48' e distância de 3,1 m até o vértice **DIT-M-0026**, Longitude: -48°03'50,255", Latitude: -18°51'29,958" e Altitude: 799,50 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 39446 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. BALSAMO E SERRAGEM.** no azimuth 323°26' e distância de 428,73 m até o vértice **DPM-P-26254**, Longitude: -48°03'58,979", Latitude: -18°51'18,760" e Altitude: 786,772 m, deste segue no azimuth 331°38' e distância de 539,48 m até o vértice **DPM-P-26255**, Longitude: -48°04'07,730", Latitude: -18°51'03,321" e Altitude: 701,753 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 60464 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. PORTO DA OLARIA, RESSACA, BEBEDOURO, CASA BRANCA** no azimuth 44°28' e distância de 42,75 m até o vértice **DPM-P-26256**, Longitude: -48°04'06,707", Latitude: -18°51'02,329" e Altitude: 700,716 m, deste segue no azimuth 53°54' e distância de 26,88 m até o vértice **DPM-P-26257**, Longitude: -48°04'05,965", Latitude: -18°51'01,814" e Altitude: 701,68 m, deste segue no azimuth 289°26' e distância de 14,87 m até o vértice **DPM-P-26258**, Longitude: -48°04'06,444", Latitude: -18°51'01,653" e Altitude: 701,029 m, deste segue no azimuth

Continua no verso.

38°32' e distância de 19,26 m até o vértice **DPM-P-26259**, Longitude: -48°04'06,034", Latitude: -18°51'01,163" e Altitude: 712,246 m, deste segue no azimuth 346°14' e distância de 15,39 m até o vértice **DPM-P-26260**, Longitude: -48°04'06,159", Latitude: -18°51'00,677" e Altitude: 708,115 m, deste segue no azimuth 2°27' e distância de 112,71 m até o vértice **DPM-P-26261**, Longitude: -48°04'05,994", Latitude: 18°50'57,015" e Altitude: 721,072 m, deste segue no azimuth 301°58' e distância de 45,94 m até o vértice **DPM-P-26262**, Longitude: -48°04'07,325", Latitude: -18°50'56,224" e Altitude: 725,389 m, deste segue no azimuth 300°14' e distância de 82,05 m até o vértice **DPM-P-26263**, Longitude: 48°04'09,746", Latitude: -18°50'54,880" e Altitude: 736,263 m, deste segue no azimuth 287°11' e distância de 57,22 m até o vértice **DPM-P-26264**, Longitude: -48°04'11,613", Latitude: 18°50'54,330" e Altitude: 739,384 m, deste segue no azimuth 298°02' e distância de 18,11 m até o vértice **DPM-P-26265**, Longitude: -48°04'12,159", Latitude: -18°50'54,053" e Altitude: 739,717 m, deste segue confrontando com **CNS: 04.340-6 | Mat. 77062 | FAZENDA SANTO ANTÔNIO, LUG.DEN. PORTO DA OLARIA, RESSACA, BEBEDOURO E CASA BRANCA** no azimuth 56°49' e distância de 156,39 m até o vértice **DPM-P-26266**, Longitude: -48°04'07,688", Latitude: -18°50'51,270" e Altitude: 745,91 m, ponto inicial desta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **INCRA**- Código do Imóvel: 414.018.013.889-8. CCIR 2025. Módulo Rural: 40,0000 ha. FMP: 2,00 ha. Foram apresentados Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, exercício 2025; e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 23/02/2026, com o **CIB: 6.984.654-5. CAR: n° MG-3103504-9AC0.340C.B89D.432D.9594.46D6.35D6.5CBB**, cadastrado em 01/12/2017. Valor do imóvel para fins de cotação de emolumentos conforme declaração datada de 25/01/2025:

Continua na ficha 08

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: 

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

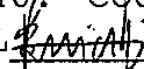
40.025

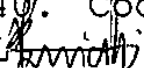
DATA

31/03/2026

FICHA

08

R\$1.538.000,00. Quant.: 1. Cód. Ato: 4196-2. Emolumentos: R\$2.102,00, Recompe: R\$158,21, TFJ: R\$1.744,65, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$4.004,86. ISS: R\$63,06. Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

AV-24-40.025- Em 31/03/2026. (Protocolo nº 299.115, em 23/02/2026, reentrada em 17/03/2026). **TÍTULO:** Encerramento de Matrícula. A requerimento, datado de 25/01/2025, procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de georreferenciamento, o imóvel acima caracterizado foi matriculado sob o nº **84.702**, desta Serventia, com o transporte dos ônus na forma do artigo 811 do Provimento Conjunto 93/2020, ficando portanto, **encerrada** a presente matrícula. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JZD04240. Código de Segurança: 7892-3842-6578-5484. Dou fé. A OFICIAL 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis de Araguaari

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital